ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA N° 006/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 07 de janeiro de 2026.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ESTELITA LIMA DE HOLANDA**, Portadora do RG/CPF n° 035.025.173-80, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, alcançando o total de 180 (cento e oitenta) dias, a ser findada em 10 de março de 2026, com base no art. 28, XI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 07 de janeiro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal